



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3

DECRETO Nº920 , DE 30 DE JULHO DE 1979

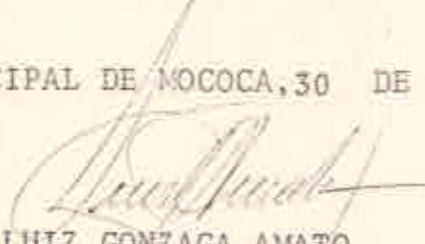
LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica instituído, para vigência a partir de 01 de janeiro de 1980, o "Regimento das Escolas Municipais de Educação Infantil de Mococa" mantidas pela Prefeitura do Município de Mococa, anexo a este Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE JULHO DE 1979


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

REGIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MOCOCA

TÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS DA ESCOLA

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO

Artigo 1º - As Escolas Municipais de Educação Infantil de Mococa, criadas pela Lei Nº1316 de 19 de julho de 1979 e mantidas pela Prefeitura Municipal de Mococa, são subordinadas à Divisão de Educação e Cultura (DEC) Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo (DECET).

§ 1º . As Escolas Municipais de Educação Infantil de Mococa são regidas por este Regimento, preservada